

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 181 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de atividade e fluxo do Capacita Coren-MS, sendo a distribuição das atividades em dois grandes eixos de trabalho: Educação e Pesquisa, subdivididos em eixos com coordenador e membros;

CONSIDERANDO a deliberação da 515^a Reunião Ordinária de Plenário.

CONSIDERANDO a solicitação do Capacita Coren – 2025 para realizar o treinamento na Oficina Comunicação Segura e Eficaz na Assistência de Enfermagem (instrutor), em Campo Grande/MS nos dias 15 e 16 de abril de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Colaboradores Dr. Fuad Fayed Mahmoud, Coren-MS n. 132692-ENF e Graciela Mendonça Dos Santos Bet, Coren-MS n. 105069-ENF a realizar o treinamento na Oficina Comunicação Segura e Eficaz na Assistência de Enfermagem (instrutor), nos dias 15 e 16 de abril de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Colaboradores Dr. Fuad Fayed Mahmoud e Graciela Mendonça Dos Santos Bet, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 15 de abril, saindo de Dourados/MS e o retorno ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As atividades pertencem ao centro de Orientação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF